

Antônio J. B.

56



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 77.778.629/0001-91

Legislativo moderno e transparente!



PODER LEGISLATIVO

15/02/2021

-

Ata número 004/2021

-

Sessão Extraordinária

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Marcus Vinicius Braz Santos, Fernando Mantuvamni, Marcio Edriano Rottini, Jonas Ferreira de Andrade, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se a 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2021. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Marcus Vinicius Braz Santos. Com a presença de munícipes e autoridades civis. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Deu-se então a **ORDEM DO DIA**: o presidente solicitou ao assessor parlamentar que coletasse as assinaturas de todos os vereadores no livro de presença, logo após, ocorreu a leitura do Projeto de Lei nº 001/2021 que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Especial, altera a LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, oito votos. Feita a leitura do Projeto de Lei nº 002/2021, cujo teor tem como finalidade *Abre Crédito Adicional Especial, altera a LDO, PPA e dá outras providências*. O Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, oito votos. Realizou a leitura do Projeto de Lei nº 003/2021 que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Especial, altera a LDO, PPA e dá outras providências*. O Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, oito votos. Após, foi lido o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021, de autoria do Poder Legislativo, cuja Súmula consiste em *Altera o inciso V, do artigo 24, da Lei Orgânica Municipal de Itapejara D'Oeste, de 02/04/1990*. A Emenda foi aprovada em segunda votação por oito votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 010/2021, na folha nº 56. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de dois mil vinte e um.

Marcus Vinicius Braz Santos
**MARCUS VINICIUS
BRAZ SANTOS**
Vereador
PRESIDENTE

APROVADO: 15 / 02 / 21

Marcio Edriano Rottini
MARCIO EDRIANO ROTTINI
Vereador
1º SECRETÁRIO